

ATO CONVOCATÓRIO nº 05/2023

RETIFICAÇÃO Nº 01

O Polo de Evolução de Medidas Socioeducativas – PEMSE é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, inscrita no CNPJ 07.372.649/0001-82, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, 2.053, sala 1.103, Centro, Juiz de Fora. Qualificada como Organização Social - OS nos termos da Lei 23.081/18 e Decreto 47.553/2018, vem, em cumprimento às normas previstas em seu Estatuto Social e *Regulamento de compras, contratação de serviços, pessoal e obras, bem como à concessão de diárias e os procedimentos de reembolso de despesas – RCC*, tornar pública a RETIFICAÇÃO no **ATO CONVOCATÓRIO nº 05/2023**, com vistas à para contratação de empresa especializada para administração dos benefícios de vale alimentação, vale combustível e vale transporte através de cartão magnético para os empregados do PEMSE, conforme condições estabelecidas no Ato publicado em 30 de dezembro de 2023, a saber:

1) No item 7, onde se lê:

“7. DO PAGAMENTO

7.1. As condições de pagamento serão especificadas em contrato, devendo a proponente selecionada fornecer a nota fiscal hábil emitida em nome do PEMSE.

7.2. O pagamento à proponente será realizado de acordo com o cronograma de desembolso do PEMSE, após a execução dos serviços contratados e envio de relatório mensal ao PEMSE, para apuração das atividades realizadas, validação e posterior solicitação de emissão do documento fiscal pertinente ao serviço realizado, observado o disposto neste ATO CONVOCATÓRIO.

7.3. Situações excepcionais poderão ser analisadas pelo PEMSE e decididas a seu critério.”

“Leia-se:

“7. DO PAGAMENTO

7.1. As condições de pagamento serão especificadas em contrato, devendo a proponente selecionada fornecer a nota fiscal hábil emitida em nome do PEMSE.

7.2. Situações excepcionais poderão ser analisadas pelo PEMSE e decididas a seu critério.”

Demais condições de participação permanecem inalteradas.

Juiz de fora, 08 de janeiro de 2024.

Alexandre Corrêa Rocha
Diretor Executivo
PEMSE

